autuado por Diego Marinetto em 12/03/2026 15:53:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Venho, por meio desta moção, nos termos do artigo 228, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar apoio à Proposta de Emenda à Constituição que determina a inclusão na Constituição Federal o Capítulo IX – Da Promoção da Igualdade Racial, instituindo o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), além de manifestar, também, o meu apoio ao Deputado Federal Orlando Silva que apresentou relatório em Comissão Especial destinada à análise da matéria.

Tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, de autoria do Deputado Federal Damião Feliciano, que acrescenta à Constituição Federal o Capítulo IX – Da Promoção da Igualdade Racial, instituindo o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) e o Deputado Federal Orlando Silva apresentou à Comissão Especial destinada a analisar a PEC nº 27/2024 relatório e substitutivo consolidando o primeiro arranjo constitucional-financeiro voltado à reparação econômica e à promoção da igualdade racial no Brasil.

O parecer estabelece um novo Capítulo na Constituição Federal, estruturando o FNREPIR como instrumento federativo e permanente, com objetivos de indução de políticas públicas, investimento em educação, crédito produtivo, inclusão econômica, regularização fundiária e redução das desigualdades raciais em todas as regiões do país. Além disso, o substitutivo adotado pelo Relator aperfeiçoa o texto original, incorporando contribuições de audiências públicas, visitas técnicas, debates acadêmicos, propostas dos movimentos negros e estudos econômicos que embasam a necessidade de um fundo dotado de governança robusta, participação social efetiva e blindagens normativas contra contingenciamentos e retrocessos.

Matéria MOC 18/2026. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 12/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=714938.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Vale lembrar que as desigualdades raciais persistem de forma estrutural em diversos indicadores sociais, econômicos, educacionais e de segurança pública, afetando profundamente a população preta e parda e exigindo ações estatais de caráter estrutural e reparatório e o Brasil foi a última nação das Américas a abolir o regime escravocrata, sem que qualquer política de reparação fosse adotada pelo Estado brasileiro, o que contribuiu decisivamente para a formação de um ciclo de exclusão, pobreza e violência racial que perdura até os dias atuais.

Ademais, o relatório reafirma que a reparação econômica é instrumento de justiça histórica e de democratização das oportunidades, alinhado a parâmetros internacionais, à Agenda de Durban, às diretrizes da ONU e às recomendações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A aprovação da PEC 27/2024 representa avanço histórico, institucional e civilizatório, capaz de transformar décadas de diagnósticos, reivindicações e lutas do movimento negro em política pública constitucional, dotada de escala orçamentária, instrumentos operacionais e segurança jurídica.

Manifesto apoio irrestrito apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024 e ao relatório apresentado pelo Deputado Federal Orlando Silva no dia 01 de dezembro de 2025, e aprovado pela Comissão Especial no dia 03 de dezembro de 2025, por reconhecer que a iniciativa representa avanço civilizatório, histórico e necessário para o enfrentamento das desigualdades raciais e para a promoção da justiça social no Brasil.

Requer-se, ainda, que esta Moção seja encaminhada por ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, para ciência

Matéria MOC 18/2026. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 12/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=714938.

autuado por Diego Marinetto em 12/03/2026 15:53:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

e registro da posição institucional desta Casa legislativa, bem como para reforçar o apoio à continuidade da tramitação da matéria até sua apreciação em Plenário.

Requer-se, igualmente, o envio de ofício ao Presidente do Senado Federal, aos Líderes de Bancada do Congresso Nacional, ao Presidente da República, à Casa Civil, ao Deputado Federal Damião Feliciano (autor da PEC), à Deputada Federal Benedita da Silva (Presidente da Comissão Especial) e ao Deputado Federal Orlando Silva (Relator), dando ciência da presente Moção.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026

KEIT LIMA
Vereadora do Município de São Paulo

Matéria MOC 18/2026. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 12/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=714938.